



LEI N.º 3.839 DE 29 DE abril DE 1982

Reconhece de utilidade pública a Entidade que menciona e dá outras providências.

<b>PUBLICADO</b>
Diário Oficial n.º 83
Data: 05, 05, 82
<i>[Assinatura]</i>
Ass. do responsável

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Piauiense dos Engenheiros Agrimensores - APEAG, com sede e foro na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de abril de 1982.

*[Assinatura]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DO GOVERNO